



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO  
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

**Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello e a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Newton Bello, com vistas a utilização comum da estrutura da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da lei, pelo presente termo aditivo.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.615.124/0001-44, localizada na Avenida Nenzinho Brandão, s/n, CEP 65363-000, Governador Newton Bello/MA, neste ato, representado por seu Prefeito **Roberto Silva Araújo**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.585.581-49, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 81, Centro, Governador Newton Bello/MA e de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA**, inscrita no CNPJ 01.619.151/0001-95, localizada na Rua Avenida Nenzinho Brandão, s/n, BR 316, CEP 65363-000, Governador Newton Bello/MA, neste ato por seu Presidente o Senhor **Raimundo Adonias Siqueira de Araújo**, casado, agente político, inscrita no CPF/MF 019.939.163-77, residente e domiciliado na Rua da Vaquejada, nº 45, Centro, Governador Newton Bello/MA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado pelas referidas instituições em 14 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Com fundamento nas 09 (nove) Cláusulas do TERMO celebrado em 14 de fevereiro de 2017, o presente Termo Aditivo visa à prorrogação do ACORDO por mais 12 meses, conforme previsão na cláusula 9ª.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO  
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.

## CLÁUSULA TERÇA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520 de 2002 e com base na Consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA 2693/2015).

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Instrumento em três vias de igual teor e formas.

Governador Newton Bello/MA, 28 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA  
CNPJ nº. 01.615.124/0001-44  
**Roberto Silva Araújo**  
Prefeito

Câmara Municipal de Governador Newton Bello/MA  
CNPJ nº. 01.619.151/0001-95  
**Raimundo Adonias Siqueira de Araújo**  
Presidente